

Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme/SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

PORTARIA N.º 11

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:


RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, **IZILDINHA APARECIDA MORAES PALAVER**, CPF n.º 067.694.768-94, no cargo de COZINHEIRO, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Grau H, Nível 2, Anexo I da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009.; Sexta Parte; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015.

LEME, 09 DE FEVEREIRO DE 2015


GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira


CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

